

PROCESSO N.: 3636/2024

INTERESSADO: **DEP. CHARLES BENTO**

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica Federação Brasileira de Krav Maga e Kapap, com sede no Município de Goiânia - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Charles Bento, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Federação Brasileira de Krav Maga e Kapap, com sede no Município de Goiânia - GO.

Conforme a justificativa, a entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, para desenvolvimento de atividades de interesses sociais, que serve desinteressadamente à coletividade, cujo objetivo são a formação desportiva, educacional, e de treinamento tático, sendo a presente proposta medida de grande relevância social para que a entidade continue a desenvolver ações e projetos que visem benefícios e interesses comuns de nossa sociedade.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- As seguintes certidões de todos os membros da Diretoria:

FRANCK MASCARENHAS LIMA

cível e criminal negativa da Justiça Estadual 1º e 2º grau;
cível negativa da Justiça Federal 1º grau;
criminal negativa da Justiça Eleitoral

LUCIANO FERREIRA FREITAS

cível narrativa da Justiça Estadual 1º grau

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.



SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

Deputado Amilton Filho

Relator

Rdmm/Fbrf



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100330037003900380032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330037003900380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **25/03/2024 11:53**
Checksum: **5EB40EE1D06303EEE196D2066D3C17EA0A33D411B765B253719158ACAD52B626**

